

**DECRETO Nº 1500/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.214.581,20 (Hum milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>ELEMENTO</b>	(06) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>3.300,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(17) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>6.600,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(26) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>96.600,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2011 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(41) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(298) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	<b>15.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(50) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>4.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(51) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>51.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(53) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>25.881,20</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>6.600,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>ELEMENTO</b>	(82) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>25.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>ELEMENTO</b>	(109) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>15.700,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>ELEMENTO</b>	(107) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>180.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>ELEMENTO</b>	(118) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>15.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2021 – Manutenção do Ensino Básico	

<b>ELEMENTO</b>	(148) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>4.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2021 – Ensino Básico	
<b>ELEMENTO</b>	(149) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>12.500,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2105 – Manutenção dos 40%	
<b>ELEMENTO</b>	(317) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>103.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(164) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.100,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(171) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>70.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>ELEMENTO</b>	(183) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>283.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(304) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>4.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
<b>ELEMENTO</b>	(185)– 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>150.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2046 – Manutenção do NASF	
<b>ELEMENTO</b>	(194)– 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>20.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>70.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(214) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>14.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0055 – MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2054 – Melhoria do Acesso e da Qualidade –Pmaq	
<b>ELEMENTO</b>	(227) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>4.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 – SAÚDE BUCAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>ELEMENTO</b>	(238) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>12.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
<b>ELEMENTO</b>	(246) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>5.300,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.16 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>ELEMENTO</b>	(268) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>10.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(313) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.214.581,20</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
<b>ELEMENTO</b>	(01) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>ELEMENTO</b>	(02) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>50.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(07) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2003 – Gerenciamento de Área de Risco, Prevenção e Respostas a Desastre	
<b>ELEMENTO</b>	(09) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>5.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(10) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2006 – Manutenção do Banco do Povo	
<b>ELEMENTO</b>	(11) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2007 – Manutenção do Procon	
<b>ELEMENTO</b>	(12) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(18) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>1.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2008 – Manutenção do Arquivo	
<b>ELEMENTO</b>	(29) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>4.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(30) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2009 – Manutenção do C.P.D.	
<b>ELEMENTO</b>	(31) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(32) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.500,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	

<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
<b>ELEMENTO</b>	(300) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>25.881,20</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>ELEMENTO</b>	(84) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>25.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>ELEMENTO</b>	(120) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>15.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – ENSINO BÁSICO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1020 – Renovação da Frota da Secretaria de Educação	
<b>ELEMENTO</b>	(132)– 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>180.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	1024 – Transporte de Alunos	
<b>ELEMENTO</b>	(141) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>70.200,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
<b>ELEMENTO</b>	(142) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	<b>50.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0039 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2035 – Manutenção do Fundo	
<b>ELEMENTO</b>	(155) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>5.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(156) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>5.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(157) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>5.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E LAZER</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(165) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>1.000,00</b>

<b>ELEMENTO</b>	(166) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(174) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>50.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>ELEMENTO</b>	(184) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>39.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2046 – Manutenção do NASF	
<b>ELEMENTO</b>	(198) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>100.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(209) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	<b>349.300,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(216) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>20.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
<b>ELEMENTO</b>	(232) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>50.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 – SAÚDE BUCAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>ELEMENTO</b>	(235) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>45.200,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>ELEMENTO</b>	(240) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>24.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E</b>	

	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2033 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(252) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>14.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2038 – Manutenção do Fundo	
<b>ELEMENTO</b>	(283) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>25.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(288) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.214.581,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE MAIO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos